

PORTARIA Nº 251/2021, DE 26 DE março DE 2021.

"Designa fiscal de contrato".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 008/2021 firmado com a empresa **MAKLAB COMERCIAL CNPJ nº 10.824.101/0001-30**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 031/2020, cujo objeto é a **registro de Preços de forma eventual e parcelada a aquisição de Materiais Químicos** para atender as demandas de expansão dos laboratórios dos cursos de Medicina fora de sede da Universidade de Gurupi UnirG – TO.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 — Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado[...]."


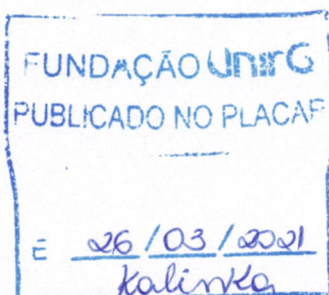
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **MICHELLE DE SOUZA** matrícula funcional nº **4101**, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2020.02.068360**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de março de 2021.



THIAGO PINEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021